NÃO REALIZADO

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 30 / 10 / 2019 10.253 APROVADO EM - 13 / 11 / 2019 10.266 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 1042/2019**	**29/10/2019-15:38** **Protocolo: 6024/2019** **Processo: 3574/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma *regimental, requer que seja concedido* VOTO DE LOUVOR à *Comissão Especial de* Direito Sistêmico e Práticas Restaurativas da OAB, subseção Rio Grande, pela passagem de seu primeiro ano de atividades e pelo seu pioneirismo, sendo a primeira Comissão de Direito Sistêmico do estado do Rio Grande do Sul.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário. (Em um resumo muito breve, podemos dizer que o Direito Sistêmico é um ramo do Direito que através, principalmente, das Constelações Familiares, realiza a aplicação de métodos terapêuticos que visam a solução dos conflitos. Esses métodos, estão cada vez mais sendo utilizada na justiça brasileira, com foco na solução de antigas demandas e com muitos resultados positivos. Atendem não só as expectativas dos demandantes, criando um ambiente de mediação e conciliação, mas também auxiliam a solucionar questões complexas e, em última análise, a desafogar a via judicial brasileira.)

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8av5zzjtj